

categoria, escalão e índice, para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral em 1 de Maio de 2005.

9 de Maio de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 16 572/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 4 de Abril de 2005, no exercício de competência delegada:

Ana Cristina Rodrigues de Campos, assistente administrativa, escalão 1, índice 199, do quadro de pessoal do Hospital de Egas Moniz, S. A. — transferida, com a mesma categoria, escalão e índice, para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral, em 1 de Maio de 2005.

11 de Maio de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 16 573/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 25 de Maio de 2005, no exercício de competência delegada:

Maria da Conceição de Sousa, assistente administrativa especialista, escalão 4, índice 316, do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça — transferida, com a mesma categoria, escalão e índice, para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005.

8 de Junho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho n.º 16 574/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Junho de 2005 do director nacional da Polícia Judiciária:

Licenciada Ana Cristina de Matos Casimiro da Costa Mourão, especialista superior do escalão 4 do quadro da Polícia Judiciária a exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe de área na mesma Polícia — renovada a referida comissão de serviço. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

Despacho (extracto) n.º 16 575/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e nas demais disposições legais aplicáveis, delego no licenciado António José Ramos Caniço, director do Departamento Central de Informação Criminal e Polícia Técnica e no licenciado Nelson Roda Inácio, director do Departamento de Administração Financeira e Patrimonial, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito dos respectivos serviços:

- 1) Conferir posse e assinar termos de aceitação;
- 2) Justificar e injustificar faltas;
- 3) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- 4) Autorizar deslocações em serviço;
- 5) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito;
- 6) Adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, determinar os regimes de prestação de trabalho e autorizar os horários de trabalho específicos, observados os conditionalismos legais;
- 7) Promover a verificação domiciliária da doença nos termos dos artigos 33.º a 35.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- 8) Promover a submissão dos funcionários e agentes a junta médica da ADSE, nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- 9) Conceder o Estatuto de Trabalhador-Estudante e autorizar o gozo dos direitos e regalias inerentes a esse Estatuto, nos termos do Código do Trabalho (artigos 79.º a 83.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e artigos 147.º a 156.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho);
- 10) Autorizar o abono antecipado de ajudas de custo;
- 11) Autorizar despesas de carácter urgente com a aquisição de bens ou serviços, até ao valor de € 150, no máximo mensal de € 500.

Nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos que tenham sido praticados no âmbito dos poderes agora delegados ou que venham a sê-lo até à data da publicação do presente despacho.

12 de Julho de 2005. — O Director Nacional, *Santos Cabral*.

Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 7017/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML) de 29 de Junho de 2005 e por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra de 8 de Julho de 2005:

Maria Teresa Abrantes Teixeira, técnica profissional de 1.ª classe da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — autorizada a transferência para o quadro de pessoal do INML para exercer funções no Gabinete Médico-Legal do Funchal, nas mesmas categoria e carreira, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

Instituto de Reinserção Social

Despacho (extracto) n.º 16 576/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 4 de Julho de 2005:

Maria Helena Soares Rodrigues, auxiliar de serviços gerais, escalão 2, índice 142, do quadro deste Instituto — reclassificada, precedendo parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, como assistente administrativa, escalão 1, índice 199, do quadro do referido Instituto, considerando-se exonerada do lugar de origem com efeitos à data de aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Julho de 2005. — Pela Presidente, o Director do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Fernando Assunção*.

Despacho (extracto) n.º 16 577/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 24 de Janeiro de 2005:

Berta Maria Correia Tavares, Hugo Rafael Moreira Morgado, Jorge Filipe Marques Afonso, Mário Lúcio de Pina e Sá, Paula Rita Pombeiro Godinho e Ricardo Jorge de Almeida Campos e Silva — admitidos para exercerem funções correspondentes às de técnico profissional de reinserção social, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com efeitos a 23 de Fevereiro de 2005, que vigorará pelo prazo de um ano, renovável, ficando afectos à Unidade Operativa da Vigilância Electrónica da Guarda, deste Instituto. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Julho de 2005. — Pela Presidente, o Director do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Fernando Assunção*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Protocolo n.º 65/2005. — *Protocolo n.º 3/2000 — gabinete técnico local de Gondomar (lugares da Bela Vista e Barreiros, na freguesia de Fânzeres).* — No âmbito da cooperação técnica e financeira entre o Estado e as autarquias locais, prevista no artigo 7.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, o Governo, através da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, financia, ao abrigo do Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas (PRAUD), operações de reabilitação ou renovação de áreas urbanas degradadas e apoia a instalação e funcionamento de gabinetes técnicos locais (GTL) que asseguram a preparação de tais operações.

Considerando que a Câmara Municipal de Gondomar apresentou a sua candidatura ao referido apoio financeiro, nos termos dos despachos n.ºs 23/90 e 19/93, do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, de 6 de Novembro e 31 de Março, respectivamente;

Considerando a conveniência da participação da Comissão de Coordenação da Região do Norte (CCR Norte) no âmbito da acção de financiamento;

Entre a Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU), a Comissão Coordenação da Região